



TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ()Federal ()Estadual ()Municipal (X)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei n.º 14.133/2021)

1.1. REGISTRO DE PREÇO por meio de Pregão, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de limpeza em geral, destinados aos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa. A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de insumos de higiene e limpeza para as unidades que compõem a rede municipal de atenção à saúde, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QNT. MINIMA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Álcool em gel 70% sem fragrância. acondicionado em embalagem sachê refil com conteúdo de 800 ml, compatível com dispenser de parede com válvula de liberação em gel. Registro ANVISA	6000	2000	UNIDADE	R\$ 13,29	R\$ 79.740
2	Refil Sabonete Antisséptico: Apresenta conteúdo de 800 ml, em embalagem de sachê compatível com dispenser de parede com válvula de liberação em gel. Registro ANVISA	3000	1000	UNIDADE	R\$ 14,88	R\$ 44.640
3	Ácido Peracético a 0,25%, tendo como princípio ativo o Ácido Peracético na concentração de 0,25%. em bombonas de 5 litros Registro ANVISA	700	300	LITRO	R\$ 75,38	R\$ 52.766
4	Fita Indicadora para monitoramento do teor ativo de Ácido Peracético. O produto deve possuir faixa de medição entre 250 e 2000 ppm, apresentar mudança de cor confiável para indicar diferentes concentrações, acondicionada em frasco contendo 30 unidades.	50	20	UNIDADE	R\$ 143,33	R\$ 7166,50



	Registro ANVISA					
5	Álcool etílico hidratado a 70% , incolor, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, que permita a visualização do conteúdo interno. Registro ANVISA	3500	1500	UNIDADE	R\$10,12	R\$ 34.420
6	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p, acondicionada em bombonas plásticas de 5 litros. Registro ANVISA	10000	5000	BOMBONAS	R\$17,33	R\$ 173.300
7	Espanja de aço fabricada com fios de aço carbono. Embalagem com 8 unidades.	2880	1320	PACOTE	R\$ 2,43	R\$ 6.998,40
8	Bruxa de limpeza com cabo de aproximadamente 1,20 metro de comprimento. O cabo possui ponteira plástica com rosca para fixação da cabeça.	1800	600	UNIDADE	R\$ 46,52	R\$ 83.736
9	Saponáceo em pó com aproximadamente 300 gramas por unidade, fornecido em caixas com 24 unidades.	3000	1500	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 11.400
10	Saco plástico para lixo, cor preta , fabricado em polipropileno, com capacidade para 50 litros e espessura mínima de 10 micras. Embalado em pacotes com 100 unidades.	5000	2500	UNIDADE	R\$ 24,86	R\$ 124.300
11	Saco plástico para lixo, cor preta , fabricado em polipropileno, com capacidade para 100 litros e espessura mínima de 10 micras. Embalado em pacotes com 100 unidades.	6000	3000	PACOTE	R\$ 45,89	R\$ 275.340
12	Saco plástico para lixo, cor azul , fabricado em polipropileno, com	5000	2500	PACOTE	R\$37,42	R\$ 187.100



	capacidade para 50 litros e espessura mínima de 7 micras Deve possuir formato tubular com sanfona lateral e solda no fundo tipo estrela. Embalado em pacotes com 100 unidades.					
13	Saco plástico para lixo na cor azul , fabricado em polipropileno, com capacidade para 100 litros e espessura mínima de 10 micras. Deve possuir formato tubular com sanfona lateral e solda no fundo tipo estrela. Embalado em pacotes com 100 unidades.	6000	3000	PACOTE	R\$ 79,56	R\$ 477.360
14	Saco plástico para lixo na cor branca , fabricado em polietileno de alta densidade, classe 2, com capacidade para 50 litros e espessura mínima de 8 micras. Indicado para a coleta de resíduos infectantes. Possui formato tubular com sanfona lateral e solda de fundo tipo estrela. Embalado em pacotes com 100 unidades.	5000	2500	PACOTE	R\$ 48,29	R\$ 241.450
15	Saco plástico para lixo na cor branca , fabricado em polietileno de alta densidade, classe 2, com capacidade para 100 litros e espessura mínima de 10 micras. Indicado para a coleta de resíduos infectantes. Embalado em pacotes com 100 unidades.	5000	2500	PACOTE	R\$ 75,99	R\$ 379.950
16	Saco plástico para lixo na cor laranja , fabricado em polietileno de alta densidade), com capacidade para 50 litros, espessura mínima de 9 micras. Indicado para a coleta de resíduos químicos. Embalado em pacotes com 100 unidades.	5000	2500	PACOTE	R\$ 63,16	R\$ 315.800
17	Saco plástico para lixo na cor laranja , fabricado em polietileno de alta densidade, com capacidade para 100 litros,	3000	1500	PACOTE	R\$ 105,45	R\$ 316.350



	espessura mínima de 9 micras Indicado para a coleta de resíduos químicos. Embalado em pacotes com 100 unidades.					
18	Copo descartável com capacidade para 200 ml, fabricado em plástico atóxico, inodoro e de uso único. Embalado em caixas com 2.500 unidades.	400	200	CAIXA	R\$ 152,00	R\$ 60.800
19	Desinfetante líquido perfumado , fragrância tipo eucalipto. Apresentado em bombonas plásticas de 5 litros. Registro ANVISA	8000	3000	GALÃO	R\$ 19,21	R\$153.680
20	Desinfetante líquido perfumado , fragrância tipo pinho. Fornecido em bombonas plásticas de 5 litros. Registro ANVISA	6000	2500	GALÃO	R\$15,94	R\$ 95.640
21	Desinfetante a base de quaternário de amônio de 5ª geração associado a peróxido de hidrogênio ou biguanida polimérica. Possuir ação bactericida e bacteriostática. O produto deve proporcionar ação total em bactérias resistentes em máximo 10 min. Apresentar efeito biocida residual. Apresentar odor leve. Baixa toxicidade e irritabilidade por via oral, dérmica e ocular e ausência de efeitos genotóxicos e teratogênicos. Para diluição a empresa deverá fornecer os equipamentos de diluição (automáticos) em comodato com garantia instalação, e manutenção troca/substituição quando necessário. A solução depois de diluída deve apresentar estabilidade mínima de 15 dias. Taxa de diluição 1:100. O fornecedor deve estar disponível para	160	100	GALÃO	R\$ 467,56	R\$74.809,6



	treinamentos das equipes quanto ao uso do produto, quando necessário. Deverá se fornecido 40 borrifadores bonificados, para utilização do produto diluído. Possuir registro no Ministério da Saúde (ANIVSA). Em litro ou galão de 5 litros.					
22	Desinfetante para a área hospitalar a base de quaternário de amônio de 5ª geração associado a peróxido de hidrogênio ou biguanida polimérica, para o uso em hospitais. Embalagem: frasco de 750ml, spray, pronto para uso. Registro ANVISA	5000	2000	UNIDADE	R\$ 28,24	R\$ 141.200
23	Detergente líquido neutro com fragrância suave, pH neutro, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Formulado com tensoativos biodegradáveis. Fornecido em frascos plásticos de 500 ml e em embalagens com 24 unidades Registro ANVISA	500	250	EMBALAGEM	R\$ 46,82	R\$ 23.410
24	Detergente líquido de aspecto viscoso, cor laranja. Fornecido em embalagens plásticas de 5 litros. Registro ANVISA	3000	1500	EMBALAGEM	R\$ 52,74	R\$ 158.220
25	Espanja de limpeza dupla face , composta por uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, unidas.	10000	5000	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 12.100
26	Limpa-vidros à base de álcool e agentes tensoativos, Fornecido em frascos com 500 ml cada, acondicionados em caixas com 30 unidades. Registro ANVISA	3600	1800	UNIDADE	R\$ 5,43	R\$ 19.548
27	Lixeira com capacidade para 50 litros, na cor preta, em material plástico, equipada com pedal de acionamento e haste em metal. Possui tampa	2000	1000	UNIDADE	R\$ 104,57	R\$ 209.140



	articulada.					
28	Lustra-móveis com fragrância de lavanda, Fornecido em frascos plásticos de 300 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades.	2000	1000	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 12.960
29	Luva de proteção confeccionada em látex natural e neoprene, com espessura de aproximadamente 0,70 mm, apresentando palma antiderrapante. O produto é aprovado pela ABNT. Deve ser entregue 2000 pares tamanho P, 2000 pares tamanho M e 2000 pares tamanho G	6000	3000	PAR	R\$10,78	R\$ 64.680
30	Refil de mop úmido plano 40 cm , confeccionado com tecido 100% poliéster e fios com 75% algodão e 25% poliéster. Indicado para reposição em cabos de alumínio.	7000	3500	UNIDADE	R\$ 25,33	R\$177.310
31	Bruxa Refil , confeccionado em fios de algodão retorcido, indicado para uso em mop. Apresenta ponteira plástica com rosca universal.	7000	3500	UNIDADE	R\$12,93	R\$ 90.510
32	Pano de chão de algodão (tipo saco alvejado) confeccionado a partir de saco de algodão alvejado, na cor branca, com medidas aproximadas de 40 cm x 70 cm.	7000	3500	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 18.760
33	Flanela de algodão para limpeza , confeccionada em tecido 100% algodão, na cor amarela, lisa, com medidas aproximadas de 56 cm x 38 cm.	2000	1000	UNIDADE	R\$2,15	R\$ 4300
34	Papel higiênico tipo rolo, folha simples, na cor branca, com largura aproximada de 10 cm e comprimento próximo a 600 metros por rolo. Embalado em fardos com 8 rolos.	20000	10000	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 251.800
35	Papel toalha interfolhado, na cor parda. Possui gramatura mínima de 24 g/m².	24000	12000	PACOTE	R\$ 13,32	R\$ 319.680



	Embalado em pacote de 1000 folhas					
36	Prendedor de roupas fabricado em madeira natural. Embalado em pacotes com 12 unidades.	3000	1500	PACOTE	R\$ 4,25	R\$ 12.750
37	Sabão em barra de 400 gramas, elaborado com base vegetal e agentes de limpeza. Produto com fragrância neutra ou suave.	2000	1000	UNIDADE	R\$ 5,26	R\$ 10.520
38	Sabão em pó com tensoativos, enzimas e branqueadores. Embalados em sacos de 5 kg	3000	1500	UNIDADE	R\$ 29,43	R\$ 88.290
39	Sabonete líquido perolado com agentes hidratantes e emolientes. Embalagem de 5 litros. Registro ANVISA	5000	2500	GALÃO	R\$ 44,68	R\$ 223.400
40	Vassoura doméstica com cerdas sintéticas resistentes, cepo em plástico, ideal para limpeza geral. Possui aproximadamente 30 cm de largura e 110 cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades.	2500	1250	EMBALAGEM	R\$ 74,39	R\$ 185.975
41	Balde de plástico com capacidade de 20 litro. Possui alça de arame.	1500	750	UNIDADE	R\$ 22,79	R\$ 34.185
42	Conjunto balde espremedor de ação horizontal, com capacidade de 36 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Possui divisória interna alça e cabo metálico. Equipado com rodas. Mede aproximadamente 76 cm de altura, 43 cm de largura e 99 cm de comprimento, na cor amarelo padrão,	350	120	UNIDADE	R\$356,83	R\$ 124.890,50
43	Corda de nylon resistente para varal, rolo com comprimento de aproximadamente 10 metros.	1600	800	UNIDADE	R\$ 5,72	R\$ 9.152
44	Escova para vaso sanitário com cabo de plástico, medindo no mínimo 26 cm de comprimento. Possui cerdas em nylon. Acompanha pote plástico.	1600	800	UNIDADE	R\$ 14,70	R\$ 23.250
45	Defergente enzimático 5	3000	1500	LITROS		R\$ 126.600



	enzimas o produto deve ser Biodegradável; Isento de nonil fenol, corante e fragrância; Não corrosivo nem irritante dérmico ou ocular, não espumante; Frasco com 1 litro; Registro ANVISA;				R\$ 42,20	
46	Lixeira plástica de polipropileno branca com capacidade para 30 litros, equipada com pedal para acionamento e tampa articulada.	1200	600	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 68.400
47	Coletor para resíduos químicos e quimioterápicos líquido tamanhos 5L , fabricada com papelão ondulado duplo, tipo BC, e revestimento interno impermeável. Produto estilo Descarpack	200	50	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 1.347
48	Álcool em gel 70% em embalagem de 500 ml, antisséptico, Produto sem fragrância Registro ANVISA	4500	2450	FRASCO	R\$7,77	R\$ 34.965
49	Bobina com sacos plásticos transparentes de polietileno reforçados. Sacos de em média 5 litros (28x42x0,2.6) picotados em bobinas com 500 sacos. O produto deverá passar por aprovação da área técnica responsável antes da aquisição definitiva. Validade indeterminada. Embalagem: bobina com 500 unidades	200	100	BOBINA	R\$30,86	R\$ 6.172
50	Bobina com sacos plásticos transparentes de polietileno reforçados. Sacos de aproximadamente 40x60cm picotados em bobinas com 400 sacos. O produto deverá passar por aprovação da área técnica responsável antes da aquisição definitiva. Validade indeterminada. Embalagem: bobina com 400 unidades	200	100	BOBINA	R\$45,80	R\$ 9.160



51	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR – CLASSE 5. Utilizado para monitoração em ciclos de esterilização a vapor de 121 °C a 135 °C; Livre de chumbo; Desempenho equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ; Deve possuir proteção que evite o contato da tinta do indicador com os instrumentais; Fabricado conforme norma ISO 11140-Embalagem com 250 indicadores;	20.000	8000	UNIDADE	R\$0,45	R\$ 9000
52	INDICADOR BIOLÓGICO – 24 HORAS, AUTOCONTIDO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. De vê monitorar ciclos de esterilização de 121 °C a 134°C; Tempo de acurácea 24 horas; Isento de chumbo; Ampolas de vidro, lacradas e acondicionadas em frasco termo plástico; Fabricação em conformidade com ISSO 11138-1; Caixa com 10 unidades;	1500	700	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 6.360
53	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRURGICOS. Não oleoso; Hidrossolúvel; Ph neutro; Permeável ao vapor; Prevenir a corrosão e travamentos das articulações de instrumentos cirúrgicos;Protegendo contra as altas temperaturas do processo de esterilização; Pronto para uso; Sem enxágue;Registro Anvisa;	30	10	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 2.070
54	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA TAMANHO PUNHO LONGO. conforme EN 374-1:2016 + A1:2018 (Tipo A), antiderrapante na palma e	120	60	PAR	R\$ 39,14	R\$ 4.696,8



	dedos, formato anatômico, clorinada internamente, livre de látex, em conformidade com EN 420:2003 + A1:2009 e EN 374 (partes 2, 4 e 5), com AQL nível 2. Deve atender à EN 388:2016 + A1 para riscos mecânicos, ISO 374-5 para proteção biológica, e oferecer resistência química adicional a hipoclorito de sódio 13%, cloreto de benzalcônio 50% e ácido peracético 0,2%. Registro Anvisa. Devem ser entregues 40 pares do tamanho P, 40 pares do tamanho M e 40 pares do tamanho G.					
55	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON. Apresenta cerdas nas duas extremidades; Três filas de cerda numa extremidade; Uma fila na outra; Cabo antiderrapante; Indicada para limpeza de instrumentais utilizados na área da saúde. Dimensão aproximada 20 cm. Embalada individualmente ou em kits.	300	100	UNIDADE	R\$ 62,96	R\$ 18.888
56	GATILHO PARA BORRIFADOR-PULVERIZADOR. Em plástico branco; Encaixe em rosca 20/410; Altura do canudo de aproximadamente 28 cm a 30 cm; Opções de off e Spray;	5000	2000	UNIDADE	R\$ 2,1	R\$ 10.500

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação é caracterizado como COMUM conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O custo estimado total da contratação é de, R\$ 5.710.935,80. (cinco milhões, setecentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



1.5. Se tratando a futura contratação a ser viabilizada mediante Sistema de Registro de Preços, o licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei n.º 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n.º 14.133/2021)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Dar preferência à aquisição de produtos de limpeza biodegradáveis, com baixa toxicidade e formulações que reduzam riscos à saúde humana e ao meio ambiente, especialmente em ambientes sensíveis como unidades de saúde. Tais produtos devem apresentar eficácia comprovada para a finalidade proposta, sem comprometer a segurança dos profissionais e pacientes, contribuindo para a promoção de ambientes mais seguros e sustentáveis.

4.1.2. Evitar a aquisição de produtos que contenham substâncias perigosas ou com potencial de causar danos à saúde ou ao meio ambiente, tais como fósforo branco, cloro livre em excesso, solventes orgânicos voláteis (VOCs), entre outros componentes listados por órgãos reguladores como a Anvisa, Ibama e convenções internacionais. Devem-se priorizar formulações mais seguras e de menor impacto, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Segurança Química e legislação ambiental vigente.

4.1.3. Deverá ser priorizada a aquisição de materiais de limpeza que possuam certificação ambiental reconhecida, como o Selo ABNT Ecológicos ou equivalentes, que atestem a sustentabilidade do produto ao longo de seu ciclo de vida. As certificações devem comprovar menor impacto ambiental, menor toxicidade e maior eficiência no uso de recursos naturais, em conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.4. A vistoria não se aplica ao objeto desta contratação.

4.5. A aquisição deverá observar os seguintes requisitos técnicos:

4.5.1. Os materiais de limpeza fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis, apresentando composição, rotulagem e embalagem adequadas, além de registro ou notificação, quando exigido, nos órgãos competentes.

4.5.2. O fornecedor deverá garantir a rastreabilidade dos produtos, com informações claras e acessíveis quanto ao lote, data de fabricação, validade, fabricante e composição química, conforme exigido pela legislação vigente. Os produtos devem ser entregues em embalagens originais, invioladas, devidamente lacradas e com rótulos contendo todas as informações exigidas pelos órgãos reguladores.

4.5.3. A empresa contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega adequada dos materiais de limpeza no local indicado pela contratante, observando as normas de segurança no manuseio e transporte de produtos químicos, bem como as condições de armazenamento recomendadas pelo fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei n.º 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, com início a partir na notificação da emissão do empenho.

5.2. O objeto será entregue no seguinte endereço: Deposito de Distribuição da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa Rua José Alberto dos Santos n.º 1661, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa/RS).

5.2.1. O fornecedor deverá garantir a qualidade, segurança e procedência dos materiais de limpeza fornecidos, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Anvisa, bem como às normas vigentes da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

5.3. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



5.3.2. Em caso de irregularidade comprovada no produto entregue, a substituição deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, § 1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, § 2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3º).

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento do produto recebido.

7.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n.º 14.133/2021)

8.1. O objeto detalhado neste termo de referência é descrito como COMUM.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão com Registro de Preço sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM



Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELL: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.17. Declaração Unificada;

8.18. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.19. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.21. Registro ou inscrição da empresa (e do responsável técnico – quando aplicável) na entidade profissional ou órgão competente, com comprovação da regularidade junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), quando exigido, e demais órgãos reguladores, em plena validade, conforme previsto na legislação vigente para a fabricação, distribuição ou comercialização de produtos de limpeza.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO

Não se Aplica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia

Capão da Canoa, 30 de Maio de 2025.